

PORTARIA TRT13 CGP N.º 311, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT 13 CGP N.º 04 /2023, e de acordo com o Proad n.º 2209/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 301/2023**, de 03 de março de 2023.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 07/03/2023.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência